

AUT 191/2015
Proj 207/2015

Napoleão Maranhão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
23 de agosto de 2015

LEI Nº 6.104

De 24 de Agosto de 2015.

*DENOMINA DE CÍCERO DE MORAIS UMA
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica denominada de CÍCERO DE MORAIS, uma das novas ruas do nosso Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal